

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE – SEUMA
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - COFIS
TERMO DE VISTORIA PARA LICENÇAS DE OBRAS



DA VISTORIA

Informamos que a coordenadoria de fiscalização entrará em contato previamente para o agendamento da vistoria requisitada. Ainda que a análise do projeto hidrossanitário em determinadas situações no licenciamento não seja mais necessária, os fiscais precisarão averiguar se a execução das instalações hidráulicas e de esgoto estão em padrão com as normas técnicas vigentes para esses equipamentos (conforme Art. 42 do Código de Obras e Posturas do Município). Em função disso certifique-se de deixar todas as caixas de esgoto (inspeção e de gordura e/ou sabão) abertas para serem verificadas, quando for necessário.

Abaixo segue um check list com critérios a serem considerados para a vistoria do seu processo. Solicitamos que seja indicado com um “X” a esquerda dos itens que estão em conformidade com aquilo que deseja licenciar. Em seguida complete as informações, assine e anexe esse documento na plataforma agendasol quando fizer a solicitação do seu processo.

Informamos também que esse é um procedimento que será levado em consideração em situações que ocorram a **cobrança de taxas de vistorias adicionais** para concessão de licenças de obras.

CHECK LIST

LICENÇAS DE OBRAS

✓	Os projetos apresentados estão de acordo com o que está executado ou em execução
✓	Em se tratando de regularização de obra irregular, não há elementos no canteiro de obras paralisado em desacordo com as legislações pertinentes (como material de construção em área ou via pública, entulhos em recipiente inadequado, etc)
✓	O imóvel não invade área pública ou tem alguma situação que comprometa as áreas coletivas da circunvizinhança
✓	O passeio existente está executado em conformidade com as normas de acessibilidade (Caso a edificação já esteja concluída)

Salientamos que as demais condicionantes expostas no Código de Obras e Posturas e outras Leis Urbanísticas do município de Sobral também devem ser consideradas na sua solicitação.

Eu Francisco Dulcinei Azevedo de Paula concordo e atesto que as informações prestadas condizem com a realidade e minha edificação ou empreendimento está apto para receber a fiscalização para obter a licença urbanística.

Assinatura do requerente

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE

Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: seuma@sobral.ce.gov.br